JUCESP
29 11 19

JUCESP PROTOCOLO
2.228.925/19-6

SANTISTA WORK SOLUTION S.A.
CNPJ n.º 61.520.607/0001-97
NIRE 35.300.012.071

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 10 de outubro de 2019, às 15h00, na sede social da **Santista Work Solution S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Hungria, n.º 1.240, 6º andar, conjunto 61 e 62, Jardim Europa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Em decorrência da presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia, razão pela qual fica dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gilberto Mestriner Stocche e secretariados pela Sra. Cristina Dal Pozzo Ermel Milani. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a aprovação do aditamento ao contrato número 300988-7, até o valor máximo de R$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) com o Banco Safra S.A. e a prestação de garantia através de cessão fiduciária de recebíveis; (ii) a aprovação da Política de Transferência Nacional de Colaboradores da Companhia, nos termos do documento que consta arquivado na sede social da Companhia; (iii) a aprovação de modelo de Carta Fiança de Locação da Companhia, nos termos do documento que consta arquivado na sede social da Companhia; (iv) a ratificação das fianças outorgadas em favor dos funcionários da Companhia até a presente data; e (v) a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para implementar os itens (i) a (iv) acima. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão sobre a matéria prevista na ordem do dia, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a acionista deliberou (i) aprovar o aditamento ao contrato número 300988-7, no valor máximo de R$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) com o Banco Safra S.A. o qual, rubricado pelo representante da acionista, fica arquivado na sede da

Companhia, assim como a prestação de garantia através de cessão fiduciária de recebíveis; (ii) aprovar a Política de Transferência Nacional de Colaboradores que, rubricada pelos presentes, ficará arquivada na sede social da Companhia; (iii) aprovar a concessão de fiança pela Companhia em favor de seus colaboradores no âmbito de contratos de locação, desde que satisfeitos os requisitos da Política de Transferência Nacional de Colaboradores, nos moldes da Carta de Fiança de Locação, que, rubricada pelos presentes, ficará arquivada na sede social da Companhia; (iv) ratificar todas as fianças outorgadas, pelos membros da administração da Companhia, aos colaboradores da Companhia no âmbito dos contratos de locação celebrados até a presente data; e (v) autorizar os administradores da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora tomadas, podendo assinar todo e qualquer documento necessário para tanto, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a Assembleia Geral encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Gilberto Mestriner Stocche, Presidente da Mesa; Cristina Dal Pozzo Ermel Milani, Secretária; Acionista: GSL HOLDINGS S.A. de C.V., representada por Gilberto Mestriner Stocche.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 10 de outubro de 2019.

Mesa:

Gilberto Mestriner Stocche	Cristina Dal Pozzo Ermel Milani
Diretor Presidente e Presidente da Mesa	Secretária

JUCESP
29 NOV 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
618.481/19-9
JUCESP